



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110 – Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

OFÍCIO – 267 –PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Oliveira
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social
E-mail: pres@inss.gov.br
CA/MW

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00021507/2022-20

Assunto: Suspensão de prazos. Paradas nos Sistemas do INSS

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, diante da instabilidade que vem ocorrendo nos sistemas desse Instituto Nacional do Seguro Social - Meu INSS e INSS Digital - vimos novamente requerer a esse valoroso Instituto a suspensão dos prazos nos processos administrativos nas datas em que os referidos sistemas apresentam instabilidade, até a regularização das plataformas, buscando, dessa forma, evitar possíveis prejuízos à advocacia e à cidadania que essa representa.

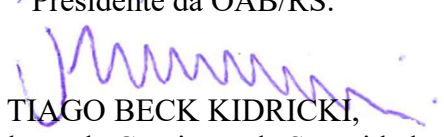
Ainda, consultamos o motivo das recorrentes panes, se há algum procedimento em curso para solucionar o problema e qual a data da possível resolução a ser informada à advocacia.

Nesse sentido, solicitamos, também, que seja emitida certificação automática nos dias de instabilidade, conforme tratado em reunião desta OAB com a Presidência do INSS, bem como que seja informada a data em que será implementada a medida.

Por fim, convictos da relevância do pleito e contando com sua alta consideração, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.


TIAGO BECK KIDRICKI,
Presidente da Comissão de Seguridade
Social da OAB/RS.